



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

INDICAÇÃO IND 10900 /2013

(Do Senhor Deputado Benedito Domingos)

L I D O
Em: 30/04/13
M1317
Assessoria de Planalto

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a intensificação e reforço do policiamento preventivo nas quadras 205 e 405, Asa Sul, localizadas na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a intensificação e reforço do policiamento preventivo nas quadras 205 e 405, Asa Sul, localizadas na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO


A presente indicação objetiva expressar reivindicação dos moradores das quadras 205 e 405, Asa Sul, localizadas na Região Administrativa de Brasília - RA I.

Conforme artigo 144 da Constituição Federal, "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio"(...)

Segundo os moradores, a presença de marginais torna-se cada vez mais frequentes. A comunidade alega perceber um crescimento da violência no referido setor, causando uma sensação de insegurança e medo.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em


Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 10900 / 2013
Folha N° 01 Beta



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 109001 2013
Folha N° 02 Bete